



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019, PRIMEIRO PERÍODO DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2019, às 19:00 horas, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Registrou-se a presença da Presidente Marcela Moreira Scaldini, Vice-Presidente Adailton José de Souza, Secretário Giovani Francisco de Oliveira e dos Vereadores: Alberto Magno de Araújo, José do Nascimento Condé, José Roberto da Costa, Luíz Alípio da Silva, Osmana Rodrigues de Souza Pereira e Willian Nunes Dornelas. Após as orações de praxe, a Presidente declarou aberta a sessão. Logo foi feita a reapresentação das proposições pelo secretário: **Projeto de Lei Nº012/2019**- “Abre crédito Especial e adota outras providências”; **Projeto de Lei Nº013/2019**- “Abre crédito Especial e adota outras providências”; **Projeto de Lei Nº014/2019**- “Faz revisão para correção inflacionária dos subsídios da Prefeita, Vice-Prefeito e Secretários”; **Projeto de Lei Nº015/2019**- “Autoriza a concessão de prêmios por ocasião da 40ª Exposição Agropecuária e do 41º Encontro de Carros de Boi e contém outras providências”; e apresentação: **Veto a Proposição de Lei Nº010/2019**- “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.556 de 04 de abril de 2019”. Logo após, a Presidente perguntou ao plenário se poderia passar para a segunda parte da Reunião, sem intervalo, o que todos concordaram. Em seguida, passou-se para a segunda parte da reunião: discussão e votação. Colocado o **Projeto de Lei Nº012/2019** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Luíz Alípio e Marcela Moreira Scaldini. Após a discussão, a Presidente solicitou aos vereadores presentes para que alguém fizesse o pedido de dispensa de interstício. O vereador Willian se manifestou e fez o pedido de dispensa, o que foi aprovado pelo plenário. Colocado o **Projeto de Lei Nº012/2019** em votação nominal, o mesmo foi aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. Colocado o **Projeto de Lei Nº013/2019** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Luíz Alípio, José Roberto e Willian Nunes, o qual pediu que registrasse em Ata que um ofício, em nome da Presidência da Casa, seja feito ao Executivo solicitando informações sobre o convênio para construção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). Ainda fez uso da palavra a vereadora Marcela Moreira. Logo após, o vereador Luíz Alípio solicitou vistas ao **Projeto de Lei Nº013/2019**, o que



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



foi concedido de forma coletiva pela Presidência. Colocado o **Projeto de Lei Nº014/2019** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Luíz Alípio, José Roberto, Willian Nunes e Marcela Moreira. Após a discussão, a Presidente solicitou aos vereadores presentes para que alguém fizesse o pedido de dispensa de interstício. O vereador Willian se manifestou e fez o pedido de dispensa, o que foi aprovado pelo plenário. Colocado o **Projeto de Lei Nº014/2019** em votação nominal, o mesmo foi aprovado por seis votos favoráveis e três abstenções dos vereadores Alberto Magno, José Roberto e Luíz Alípio, em duas votações regimentais. Colocado o **Projeto de Lei Nº015/2019** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Willian Nunes e José Roberto, o qual solicitou vistas ao **Projeto de Lei Nº015/2019**. A Presidente concedeu vistas coletivas ao Projeto. Como não houve mais manifestações, a Presidente convocou a todos para a 7ª Reunião Extraordinária, dia 28 de junho, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 24 de junho de 2019. Em tempo, o vereador Luíz Alípio, pediu que constasse em Ata que citou a portaria 4.749 de 31 de maio de 2019, em que a mesma traz no artigo 1º que o Município de Senhora dos Remédios perdeu o recurso, pois não fez o básico para garantir a continuidade do Convênio.